

LICITAÇÃO MDF Nº 01/2018 - COHAPAR

PROCESSO Nº 15.296.709-8

OBJETO: Elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional CONJUNTO HABITACIONAL CAMBARÁ - 12ª Etapa, Município de Cambará/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 56 unidades habitacionais.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de novembro de 2018, às 10h.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Departamento de Licitação - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da melhor classificada na Licitação MDF nº 01/2018 (CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.).

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 002/2018 DELI – fls. 330/331 e Nota Técnica nº 001/2018 da Equipe Técnica – fls.333/334, abaixo transcritas:

Nota Técnica 002/2018 – DELI:

“Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 01/2018 - CAMBARÁ.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a”: não se aplica;

Item 1, letra “b”: documento apresentado às fls. 278/282;

Item 1, letra “c”: não se aplica;

Item 1, letra “d”: não se aplica;

Item 1, letra “e”: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”: documento apresentado às fls. 283/284;

Item 2, letra “b”: documento apresentado à fl. 285;

Item 2, letra “c”: documento apresentado à fl. 286.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a”: documento apresentado à fl. 311.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo DECT, conforme informação de fl. 329.

Conclui-se, portanto, que a IMPLANTEC cumpriu os requisitos acima.”

Nota Técnica 001/2018 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 01/2018 - CAMBARÁ.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 287 à 291

Item 3, letra “a.1”: A Empresa deverá apresentar o visto do CREA-PR antes da assinatura do contrato;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 292 à 299;

Item 3, letra “b.1”: documentos apresentados às fls. 300 à 305;

Item 3, letra “b.2”: documentos apresentados às fls. 292 à 295, 306 a 308;

Item 3, letra “b.3”: documento apresentado às fls. 309;

Item 3, letra “c”: documentado apresentado às fls. 310

Verifica-se, portanto, que a empresa IMPLANTEC cumpriu todas as exigências do edital.”

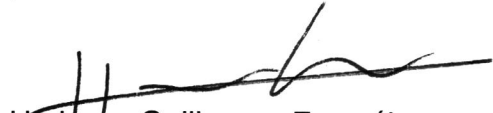
Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 329, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

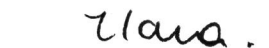
DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **13/11/2018** e encaminhado por e-mail para o único licitante, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **22/11/2018**.

ATA Nº 244/DELI/2018

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

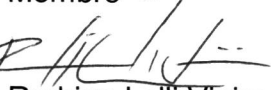

Harisson Guilherme Françaia
Presidente


Nara Thie Yanagui
Membro


Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro


Elizabete Maria Bassetto
Membro


Rodrigo Malaguti Di Lascio
Membro


Rodrigo Lolli Vieira
Membro


Agnir de Paula Filho
Membro


Adão Luiz Hofstaetter
Membro